

### 3. Diversos

#### ASSOCIAÇÕES

##### GRUPO MOTARD MONTAR PARA VIVER TERRAS DE MIRA

Certifico que, no Cartório Notarial de Vagos, se encontra exarada uma escritura, lavrada em 19 de Julho de 2006 a fl. 140 do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-A, de constituição da associação denominada Grupo Motard Montar para Viver — Terras de Mira, com sede no Parque Varandas de São Bento, no lugar de Corticeiro de Baixo, freguesia de Carapelhos, concelho de Mira, tendo a mesma por objecto a realização de concentrações *motards*, realização de eventos sociais para auxílio a pessoas desfavorecidas da zona e realização de eventos educativos (ensino de regras de trânsito às crianças da zona — segurança rodoviária).

A mesa da assembleia geral da dita associação é composta por um presidente e dois secretários.

A direcção é composta por cinco membros, os quais, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dois vogais.

O conselho fiscal é composto por três membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário.

19 de Julho de 2006. — A Notária, *Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares*. 3000212710

##### ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE SÃO BENTO CASAIS DO CAMPO

Certifico que, por escritura de constituição de associação de 22 de Setembro de 2006, exarada a fl. 136 do livro n.º 87 do cartório notarial a cargo de Maria de Fátima Pereira Pessoa, foi constituída uma associação designada por Associação Sócio-Cultural de São Bento — Casais do Campo, com sede na Urbanização de São Bento, 64, Casais do Campo, freguesia de São Martinho, Coimbra, sem fins lucrativos.

A Associação tem por objecto a dinamização de actividades de índole social e cultural.

a) Podem ser sócios todas as pessoas residentes na área geográfica da freguesia de São Martinho do Bispo;

b) Caso residam fora desta área geográfica, a direcção tem de propor à assembleia geral a sua admissão;

c) Podem ser sócios honorários as individualidades nacionais ou estrangeiras que tenham nascido ou residam ou tenham residido na freguesia de São Martinho do Bispo e que, pelo seu mérito pessoal, científico, artístico ou profissional, mereçam assim ser distinguidos;

d) Podem ser sócios beneméritos as individualidades nacionais ou estrangeiras ou pessoas antes residentes ou com sede ou não na freguesia de São Martinho do Bispo, que tenham na Associação serviços ou feito contribuições consideradas relevantes;

e) A designação de sócios honorários ou beneméritos é feita em assembleia geral, sob proposta da direcção, por maioria de três quartos dos votos expressos;

f) Os sócios honorários ou beneméritos estão isentos de jóia e quotização, não tendo direito a voto.

Perdem todos os seus direitos e as quantias com que tenham contribuído os sócios que:

a) Tiverem em atraso mais de seis meses de quotas e, depois de avisados por escrito, sem fundamento não procurem regularizar a situação, utilizando as facilidades que a direcção eventualmente lhes conceda;

b) Desviem quaisquer quantias, valores ou objectos pertencentes à Associação, independentemente do procedimento judicial que se julgue conveniente intentar-lhes.

§ único. A exclusão de sócios deverá ser deliberada por três quartos dos presentes em assembleia geral.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2006. — A Colaboradora, (*Assinatura ilegível*). 3000216562

##### CENTRO SOCIAL E CULTURAL VOZES MADURAS DE ABRIGADA

Certifico que, por escritura de 13 de Setembro de 2006 lavrada a fls. 122 e 122 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 45-A do Cartório Notarial de Alenquer, a cargo da notária Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, foi constituída a associação designada por Centro Social e Cultural Vozes Maduras de Abrigada, com sede na Rua de Damião de Góis, 20, B, no lugar e freguesia da Abrigada, concelho de Alenquer.

O seu objecto consiste na promoção e desenvolvimento de actividades sociais, culturais e recreativas dos seus associados e do povo em geral.

Pode ser associado qualquer cidadão proposto por um fundador ou outro associado, nos termos definidos no regulamento geral interno (adiante designado por RGI). A admissão de associado e a sua manutenção depende do pagamento da jóia e das quotas, cujo valores, fixados no RGI, constituem os bens com que concorrem para o património social.

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2006. — A Notária, *Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha*. 3000216555

##### ASSOCIAÇÃO FÓRUM CIDADE

Certifico que, por escritura de 28 de Setembro deste ano, lavrada a fl. 127 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35 do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo ilimitado, com a denominação em epígrafe, com sede na Calçada da Ajuda, 204, 1.º, freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto:

a) Contribuir para a elaboração de políticas para a cidade de Lisboa e alargar a base de participação dos cidadãos na reflexão sobre a gestão da cidade, propondo iniciativas a desenvolver pelos autarcas socialistas numa lógica territorial adequada ao tecido social e urbano em análise;

b) A defesa da participação dos cidadãos, por todas as formas democráticas, nas decisões fundamentais para a cidade de Lisboa;

c) Contribuir para a elaboração do pensamento político que dê resposta às alterações sociais, designadamente na cidade de Lisboa;

d) Fomentar a intervenção e dinamizar a participação dos cidadãos na construção da cidade, designadamente discutindo a necessidade de reformular a administração autárquica da cidade;

e) Com o fim de atingir os seus objectivos, o Fórum Cidade recorrerá às formas de intervenção política e cultural que atender adequadamente.

O Fórum Cidade terá as seguintes categorias de associados — fundadores, honorários e efectivos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

28 de Setembro de 2006. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*. 3000216794

##### ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE SALGUEIRAIS

Certifico que, por escritura outorgada em 3 de Outubro de 2006, lavrada a fls. 23 e 23 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 19-P, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Social, Cultural e Desportiva de Salgueirais, com sede na freguesia de Salgueirais, deste concelho, cujo objecto é promover o desenvolvimento da freguesia, visando a promoção de actividades de segurança social, apoio à terceira idade, apoio à infância e juventude, apoio domiciliário aos idosos, deficientes e acamados, assim como educação, desporto, cultura e lazer.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2006. — A Colaboradora, *Maria Teresa Meireles da Cunha*. 3000216882